

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42397/2020-SES/DF - SES/DF

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 42397/2020-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA.**, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIALMENTE PREPARADA PARA PACIENTES, RESPECTIVOS ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS E SERVIDORES AUTORIZADOS DAS UNIDADES DA REDE DE SAÚDE DA SES/DF. HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE (HRAN), COMPP/ CAPS I II BRASÍLIA, CAPS AD I III BRASÍLIA, CENTRO DE SAÚDE DE BRASÍLIA Nº09 – CRUZEIRO, CENTRO DE SAÚDE DE BRASÍLIA Nº12 – ASA NORTE, HEMOCENTRO (LANCHES DE DOADORES) (LOTE 11).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 27 de agosto de 2021, publicado na Edição nº 75-B do DODF, de 27 de agosto de 2021, pg. 3, e a empresa **COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº **16.654.626/0001-51**, com sede na sede na avenida Afonso Pena 4273 sala 102, pavimento 01 Serra, Belo Horizonte / MG, CEP 30130-906, Telefone (31) 32146137 / 3214-6108, E-mail: comercial@cookpontual.com.br, neste ato representada por **JAIR GONÇALVES BASTOS FILHO**, portador do RG nº M784431, inscrita pelo CPF nº 219.555.736-20, na qualidade de representante legal, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00393524/2018-57, o Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 042397/2020-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em **18/04/2022** e término em **17/04/2023**, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

2.2. Conceder o **reajuste contratual** no percentual de **10,74%**, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de **novembro/2021**, no valor de **R\$ 2.006.835,60** (dois milhões, seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), com aplicação a partir de **09/12/2021**.

2.2.1. Com o reajuste, o **valor anual** passa de **R\$ 18.685.619,40** (dezoito milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil seiscentos e dezenove reais e quarenta centavos) para **R\$ 20.692.455,00** (vinte milhões, seiscentos e noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais) e o **valor mensal** passa de **R\$ 1.557.134,95** (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil cento e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos) para **R\$ 1.724.371,25** (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos);

2.2.2. O detalhamento do objeto após o reajuste contratual está no Anexo I.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10306620242270001
III	Elemento de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	138003467
V	Valor Inicial:	1.190.000,00
VI	Nota de Empenho:	2022NE03289
VII	Data de Emissão:	11/04/2022
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 1.034.622,75** (um milhão, trinta e quatro mil seiscentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO APÓS REAJUSTE

REFEIÇÕES	VALOR APÓS REAJUSTE
LOCAL	R\$ 1.200.140,96
TRANSPORTADA	R\$ 34.187,94
COMPLEMENTO	R\$ 83.272,05
FORMULAS	R\$ 381.528,42
EQUIPOS E FRASCOS	R\$ 25.241,88
TOTAL MENSAL	R\$ 1.724.371,25

PLANILHA DE ESTIMATIVA MENSAL			
REFEIÇÕES NORMAIS LOTE 11			
LOTE 11	Quantidade prevista	Preço Unitário	Preço Total
HRAN			
Desjejum	6.547	R\$ 11,9897	R\$ 78.496,6252
Colação	0	R\$ 7,2769	R\$ 0,0000
Almoço	6.924	R\$ 24,0562	R\$ 166.564,8583
Merenda	6.878	R\$ 9,8528	R\$ 67.767,2783
Jantar	6.634	R\$ 24,0562	R\$ 159.588,5717
Ceia	6.633	R\$ 9,9935	R\$ 66.286,9506
DIETA FRACIONADA PEDIATRIA PARA PACIENTE			
Desjejum	28	R\$ 9,5713	R\$ 267,9952
Colação	0	R\$ 7,3833	R\$ 0,0000
Almoço	147	R\$ 22,9557	R\$ 3.374,4934
Merenda	20	R\$ 7,6008	R\$ 152,0150
Jantar	128	R\$ 22,9557	R\$ 2.938,3344
Ceia	12	R\$ 6,7050	R\$ 80,4597
DIETA LÍQUIDA PARA PACIENTE		R\$ 0,0000	
Desjejum	561	R\$ 8,3941	R\$ 4.709,0856
Colação	0	R\$ 8,5604	R\$ 0,0000
Almoço	367	R\$ 20,4350	R\$ 7.499,6314
Merenda	535	R\$ 8,3941	R\$ 4.490,8392
Jantar	530	R\$ 20,4350	R\$ 10.830,5304
Ceia	600	R\$ 8,3941	R\$ 5.036,4552
DIETA PADRONIZADA PARA ACOMPANHANTE			
Desjejum	4.438	R\$ 10,1471	R\$ 45.032,8573
Almoço	4.504	R\$ 23,7619	R\$ 107.023,7091
Jantar	4.422	R\$ 23,7619	R\$ 105.075,2313
DIETA FRACIONADA PARA ACOMPANHANTE			
Desjejum	111	R\$ 11,9897	R\$ 1.330,8577
Colação	0	R\$ 7,3833	R\$ 0,0000
Almoço	121	R\$ 24,0562	R\$ 2.910,7955
Merenda	116	R\$ 10,6078	R\$ 1.230,5030

Jantar	110	R\$ 24,0562	R\$ 2.646,1777
Ceia	109	R\$ 9,9935	R\$ 1.089,2926
REFEIÇÕES REFEITÓRIO PARA SERVIDORES E RESIDENTES			
Desjejum	3.360	R\$ 11,0172	R\$ 37.017,7597
Almoço	8.225	R\$ 23,9410	R\$ 196.914,6538
Jantar	753	R\$ 23,9410	R\$ 18.027,5665
Ceia	4.873	R\$ 21,2923	R\$ 103.757,4365
TOTAL DE REFEIÇÕES NÃO TRANSPORTADAS POR UNIDADE	67.686		R\$ 1.200.140,96

REFEIÇÕES TRANSPORTADAS - LOTE 11							
REFEIÇÕES	COMPP/CAPSi II Brasília	CAPS ad i III Brasília	CSB 09	CSB 12	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
Desjejum	138	148	0	0	286	R\$ 12,1689	R\$ 3.480,30
Colação	0	0	0	0	0	R\$ 7,4856	R\$ 0,00
Almoço	144	164	0	0	308	R\$ 24,4017	R\$ 7.515,71
Merenda	272	193	0	0	465	R\$ 10,1343	R\$ 4.712,43
Jantar	0	0	0	0	0	R\$ 24,4017	R\$ 0,00
Ceia	0	0	0	0	0	R\$ 10,1343	R\$ 0,00
DIETA FRACIONADA PEDIATRIA PARA PACIENTE					0		R\$ 0,00
Desjejum	29	0	0	0	29	R\$ 9,7120	R\$ 281,65
Colação	0	0	0	0	0	R\$ 7,4856	R\$ 0,00
Almoço	32	0	0	0	32	R\$ 23,2884	R\$ 745,23
Merenda	23	0	0	0	23	R\$ 7,7031	R\$ 177,17
Jantar	0	0	0	0	0	R\$ 23,2884	R\$ 0,00
Ceia	0	0	0	0	0	R\$ 6,7946	R\$ 0,00
DIETA LÍQUIDA PARA PACIENTE					0		R\$ 0,00
Desjejum	0	0	0	0	0	R\$ 8,5093	R\$ 0,00
Colação	0	0	0	0	0	R\$ 8,6883	R\$ 0,00
Almoço	0	0	0	0	0	R\$ 20,7293	R\$ 0,00
Merenda	0	0	0	0	0	R\$ 8,5093	R\$ 0,00
Jantar	0	0	0	0	0	R\$ 20,7293	R\$ 0,00
Ceia	0	0	0	0	0	R\$ 8,5093	R\$ 0,00
DIETA PADRONIZADA PARA ACOMPANHANTE					0		R\$ 0,00

Desjejum	0	0	0	0	0	R\$ 10,3007	R\$ 0,00
Almoço	0	0	0	0	0	R\$ 24,1073	R\$ 0,00
Jantar	0	0	0	0	0	R\$ 24,1073	R\$ 0,00
DIETA FRACIONADA PARA ACOMPANHANTE					0		R\$ 0,00
Desjejum	0	0	0	0	0	R\$ 12,1689	R\$ 0,00
Colação	0	0	0	0	0	R\$ 7,4856	R\$ 0,00
Almoço	43	0	0	0	43	R\$ 24,4017	R\$ 1.049,27
Merenda	0	0	0	0	0	R\$ 10,7613	R\$ 0,00
Jantar	0	0	0	0	0	R\$ 24,4017	R\$ 0,00
Ceia	0	0	0	0	0	R\$ 10,1343	R\$ 0,00
REFEIÇÕES REFEITÓRIO PARA SERVIDORES e RESIDENTES					0		R\$ 0,00
Desjejum	0	0	0	0	0	R\$ 11,1835	R\$ 0,00
Almoço	76	9	203	373	661	R\$ 24,2865	R\$ 16.053,38
Jantar	0	0	0	0	0	R\$ 24,2865	R\$ 0,00
Ceia	0	8	0	0	8	R\$ 21,5994	R\$ 172,80
TOTAL DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS POR UNIDADE	757	522	203	373	1855		R\$ 34.187,9382

COMPLEMENTOS LOTE 11					
ITEM	ALIMENTO PREPARADO/ GENÊRO ALIMENTÍCIO	UNIDADE DE REQUISICÃO	LOTE 11	Valor Unitário	Valor Total
	1				
2	Água de coco	ml	68.880	R\$ 0,0323	R\$ 2.227,3092
3	Amido de milho	g	10	R\$ 0,0327	R\$ 0,3267
4	Azeite de oliva extra virgem	ml	30	R\$ 0,0713	R\$ 2,1395
5	Banana (qualquer variedade)	unidade média	5.000	R\$ 1,5751	R\$ 7.875,2751
6	Biscoito água ou água e sal	g	625	R\$ 0,0807	R\$ 50,4559
7	Café (infusão a 8%) com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	292.550	R\$ 0,0288	R\$ 8.423,2166
8	Caldo de carne ou legumes (caldo com consistência rala e coado para dieta líquida mínima em resíduos)	ml	25.515	R\$ 0,0509	R\$ 1.299,7443
9	Chá de ervas ou frutas com açúcar ou adoçante artificial ou puro	ml	38.000	R\$ 0,0078	R\$ 294,5684

10	Coquetel ou Creme de frutas	ml	41.160	R\$ 0,0298	R\$ 1.226,1177
11	Gelatina dietética preparada	g	6.720	R\$ 0,0715	R\$ 480,7356
12	Gelatina preparada	g	499	R\$ 0,0715	R\$ 35,6975
13	Leite em pó integral instantâneo	g	7.560	R\$ 0,0658	R\$ 497,2935
14	Leite pasteurizado integral	ml	584.400	R\$ 0,0099	R\$ 5.759,7646
15	Maçã	unidade média	20	R\$ 3,3356	R\$ 66,7120
16	Mamão	g	14.868	R\$ 0,0121	R\$ 179,4666
17	Manteiga com ou sem sal	g	50	R\$ 0,0951	R\$ 4,7563
18	Melancia à francesa	g	7.203	R\$ 0,0068	R\$ 48,6573
19	Mingau de farinhas variadas (03% a 35% de farinha), preparado com leite pasteurizado integral ou leite pasteurizado desnatado ou leite em pó integral ou leite em pó desnatado ou fórmula a base de soja integral em pó ou fórmula a base de soja light em pó com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	14.700	R\$ 0,0452	R\$ 664,1742
20	Produto à base de arroz ou milho pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais para preparo instantâneo.	g	5.500	R\$ 0,0780	R\$ 428,7853
21	Pão francês ou doce com ou sem manteiga	porção de 50g	7.122	R\$ 1,7371	R\$ 12.371,3957
22	Sanduíche de queijo (50g de pão francês ou de forma ou integral + 10g com manteiga + 40g de queijo minas, muçarela ou ricota)	unidade	2.420	R\$ 6,3000	R\$ 15.246,0770
23	Suco de frutas a 40% com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	1.025.876	R\$ 0,0254	R\$ 26.015,6614
24	Tangerina	unidade média	28	R\$ 1,5200	R\$ 42,5605
25	Torrada doce ou salgada	g	120	R\$ 0,0910	R\$ 10,9234
Valor Total do Lote 11					R\$ 83.272,0464

FÓRMULA ENTERAIS LOTE 11					
CÓDIGO (NOME GERAL)	DESCRIPTIVO	FORMA	LOTE 11	Valor Unitário	Total por item
FTNEA 01 (Padrão adulto)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, hipossódica, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.	PÓ	289.006	R\$ 0,1015	R\$ 29.348,1489
FTNEA 02 (Padrão adulto com fibras)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida de fibras, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão,	LÍQUIDA	208.766	R\$ 0,0606	R\$ 12.645,9545

	teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.				
FTNEA 03 (Hipercalórica)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida ou não de mix de fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,5 kcal/ml, teor protéico de 14 a 18 % do valor calórico total.	LÍQUIDA	1.389.426	R\$ 0,0378	R\$ 52.467,9770
FTNEA 04 (Hiperprotéico)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten, sem adição de arginina, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica de 1,0 a 1,3 kcal/ml na diluição padrão, teor protéico maior ou igual a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDA	177.095	R\$ 0,1677	R\$ 29.691,8115
FTNEA 05 (Semi-elementar)	Fórmula enteral oligomérica ou monomérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico de 13 a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDA	54.643	R\$ 0,1227	R\$ 6.704,6917
MÓDULOS DE NUTRIENTES (MN)					R\$ 0,0000
FEA 06 (Hepatopatia)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de hepatopatias, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,2 e 1,6 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	7.442	R\$ 0,4039	R\$ 3.005,5915
FEA 07 (Imunomoduladora)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, enriquecida com nutrientes imunomoduladores, tais como arginina e/ou glutamina, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica igual ou maior a 1,0 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéica de 18 a 25% do valor calórico total.	PÓ	37.301	R\$ 0,3285	R\$ 12.251,6940
FEA 08 (Doença inflamatória intestinal)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de doença de Crohn, rica em TGF-β2, isenta de lactose e glúten, com ou sem sacarose e teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.	PÓ	2.811	R\$ 2,1102	R\$ 5.931,6336
FEA 09 (Nefropatia tratamento Conservador)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de insuficiência renal em tratamento conservador, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,3 e 2,0 kcal/ml, na diluição padrão, e teor protéico de 6 a 10% do valor calórico total.	PÓ	1.656	R\$ 0,2870	R\$ 475,3351
FEA 10 (Nefropatia dialítico)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de insuficiência renal em tratamento dialítico, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,5 e 2,0 kcal/ml, na	LÍQUIDA	152.042	R\$ 0,1949	R\$ 29.633,3507

	diluição padrão, e teor protéico de 14 a 20% do valor calórico total.				
FEA 11 (Pneumopatia)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de insuficiência respiratória crônica e/ou em ventilação mecânica, com ou sem sacarose, isento de lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,3 e 2,0 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 16 a 20% do valor calórico total.	PÓ	4.376	R\$ 0,3251	R\$ 1.422,7804
FEA 12 (Úlcera de decúbito)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de úlceras de decúbito, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida ou não de fibras, acrescida de arginina e outros nutrientes que auxiliem na cicatrização de feridas, tais como: zinco, selênio e vitaminas A, C e E, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico maior ou igual a 18% do valor calórico total.	LÍQUIDA	214.230	R\$ 0,1298	R\$ 27.804,3290
FTNEI 13 (Padrão infantil 0 a 1 ano)	Fórmula infantil polimérica, nutricionalmente completa, indicada para crianças de 0 a 1 ano de idade, isenta de glúten e sacarose, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	400	R\$ 0,5843	R\$ 233,7057
FTNEI 14 (Padrão infantil acima de 1 ano)	Fórmula infantil polimérica, nutricionalmente completa, indicada para crianças a partir de 1 ano de idade, isenta de fibras, lactose e glúten, com ou sem sacarose, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	50.295	R\$ 0,1701	R\$ 8.555,0105
FTNEI 15 (semi-elementar 1 a 10 anos)	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, indicada para crianças a partir de 1 ano de idade, à base de peptídeos, isenta de lactose e glúten, com ou sem sacarose, de densidade calórica entre 0,8 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	11.172	R\$ 0,6416	R\$ 7.168,2631
SUPLEMENTOS					R\$ 0,0000
S 16 (Suplemento adulto padrão)	Suplemento nutricionalmente completo, com sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica entre 1,0 kcal/ml e 1,4 kcal/ml e teor protéico de 15 a 30% do valor calórico total.	PÓ	8.550	R\$ 0,1233	R\$ 1.053,8185
S 17 (Suplemento adulto padrão Para controle glicêmico)	Suplemento nutricionalmente completo, indicado para pacientes com necessidade de controle glicêmico, sem sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml e teor protéico de 15 a 30% do valor calórico total.	LÍQUIDO	262.119	R\$ 0,0833	R\$ 21.828,3477
S 18 (Suplemento adulto)	Suplemento alimentar nutricionalmente completo, indicado para adolescentes e	LÍQUIDO	62.346	R\$ 0,0948	R\$ 5.909,9918

hipercalórico)	adultos, com sacarose, com ou sem fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,5 Kcal/ml e teor protéico de 14 a 20% do valor calórico total.				
S 19 (Suplemento para úlcera de decúbito)	Suplemento alimentar indicado para pacientes portadores de úlceras de decúbito, com sacarose, acrescida ou não de fibras, acrescida de arginina e outros nutrientes que auxiliem na cicatrização de feridas, tais como: zinco, selênio e vitaminas A, C e E, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico maior ou igual a 18% do valor calórico total.	LÍQUIDO	293.734	R\$ 0,1266	R\$ 37.179,6219
S 20 (Suplemento para pacientes oncológicos)	Suplemento alimentar indicado para pacientes em tratamento oncológico, com ou sem sacarose, com ou sem fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,2 Kcal/ml e teor protéico maior que 20% do valor calórico total.	LÍQUIDO	24.939	R\$ 0,1701	R\$ 4.242,0401
S 21 (Suplemento infantil hipercalórico)	Suplemento alimentar, nutricionalmente completo, indicado para crianças a partir de 1 ano de idade, isento de lactose, com ou sem sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,5 kcal/ml e teor protéico de 9 a 15% do valor calórico total.	LÍQUIDO	123.976	R\$ 0,1259	R\$ 15.609,9892
MÓDULOS DE NUTRIENTES (MN)					R\$ 0,0000
MN 22 (Módulo espessante)	Fórmula nutricionalmente incompleta, indicado para pacientes com disfagia, constituindo-se de módulo de espessante alimentar instantâneo.	PÓ	5.302	R\$ 0,5039	R\$ 2.671,5028
MN 23 (Módulo de lipídeo)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de triglicerídeos de cadeia média acrescido de ácidos graxos essenciais e antioxidante.	LÍQUIDA	1.413	R\$ 0,4721	R\$ 667,0556
MN 24 (Módulo de proteínas)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de proteínas intactas.	PÓ	71.297	R\$ 0,2990	R\$ 21.317,6604
MN 25 (Módulo de carboidratos)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de maltodextrina, isenta de sabor.	PÓ	2.481	R\$ 0,1638	R\$ 406,3492
MN 26 (Módulo de fibras solúveis e insolúveis)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de mix de fibras solúveis e insolúveis.	PÓ	5.568	R\$ 0,4227	R\$ 2.353,6251
MN 27 (Módulo de fibras solúveis)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de 100% de fibras solúveis.	PÓ	4.568	R\$ 0,3891	R\$ 1.777,5932
MN 28 (Módulo de glutamina)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de L-glutamina.	SACHÊ	606	R\$ 1,5849	R\$ 960,4560
MN 29 (Módulo de probióticos)	Suplemento para adultos e crianças maiores de 3 anos composto por microorganismos	SACHÊ	234	R\$ 6,2642	R\$ 1.465,8297

	vivos contendo de 4 a 6 cepas probióticas com no mínimo 10 ⁹ UFC de cada cepa em sachê de até 2 gramas.				
FÓRMULAS INFANTIS (FI)					R\$ 0,0000
FI 30 (Prematuro)	Fórmula infantil especial, enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, acrescida de LC-PUFAs, isenta de sacarose e glúten, indicada para recém-nascidos prematuros e/ou de baixo peso ao nascer.	PÓ	827	R\$ 0,1890	R\$ 156,3304
FI 31 (Fórmula láctea até 6 meses)	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento até os 06 meses de vida, contendo DHA e/ou ARA.	PÓ	8.991	R\$ 0,0629	R\$ 565,5368
FI 32 (Fórmula láctea após 6 meses)	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes a partir dos 06 meses de vida, contendo DHA e/ou ARA.		2.431	R\$ 0,0567	R\$ 137,8350
FI 33 (Fórmula de soja após 6 meses)	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteína isolada de soja, isenta de proteína do leite de vaca, sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes a partir dos 6 meses de vida.	PÓ	1.268	R\$ 0,1597	R\$ 202,4832
FI 34 (Fórmula para constipação de 0 a 6 meses)	Fórmula infantil indicada para lactentes de 0 a 6 meses, isenta de sacarose e glúten, acrescida de prebióticos.	PÓ	3.853	R\$ 0,0672	R\$ 258,9955
FI 35 (Fórmula para constipação após 6 meses)	Fórmula infantil indicada para lactentes maiores de 6 meses, isenta de sacarose e glúten, acrescida de prebióticos.	PÓ	1.042	R\$ 0,1582	R\$ 164,8939
FI 36 (Anti-regurgitação)	Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses, isenta de sacarose e glúten, indicada para redução dos episódios de regurgitação.	PÓ	1.488	R\$ 0,1078	R\$ 160,3320
FI 37 (Semi-elementar com lactose)	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, à base de hidrolisado de proteínas, com lactose, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	7.285	R\$ 0,2184	R\$ 1.590,8931
FI 38 (Semi-elementar)	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, à base de hidrolisado de proteínas, isenta de sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	18.734	R\$ 0,3780	R\$ 7.080,6206
FI 39 (Elementar)	Fórmula infantil elementar, nutricionalmente completa, à base de 100% de aminoácidos livres e isenta de proteínas lácteas, sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	8.269	R\$ 2,2677	R\$ 18.751,8901
FI 40 (Fórmula de nutrientes para neonatos)	Fórmula de nutrientes, utilizada para nutrição via oral de recém-nascidos de alto risco, constituindo-se de maltodextrina, gorduras, proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, minerais, isenta de sacarose e glúten.	SACHÊ	140	R\$ 2,8607	R\$ 400,5045
FÓRMULAS METABÓLICAS (FM)					R\$ 0,0000
FM 41	Fórmula infantil metabólica, indicada para	PÓ	50	R\$	R\$ 75,3364

(Fenilcetonúria de 0 a 1 ano)	lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.			1,5067	
FM 42 (Fenilcetonúria acima de 1 ano)	Fórmula infantil metabólica, indicada para crianças de 1 a 8 anos de idade portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 1,5067	R\$ 75,3364
FM 43 (Fenilcetonúria adolescentes e adultos)	Fórmula infantil metabólica, indicada para crianças a partir de 8 anos de idade, adolescentes e adultos portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 1,5067	R\$ 75,3364
FM 44 (Acidemia metilmalônica ou propriônica 0 a 1 ano)	Fórmula infantil metabólica, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de acidemias orgânicas (metilmalônica ou propiônica), isenta de metionina, treonina, valina e com baixo teor de isoleucina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 2,7981	R\$ 139,9034
FM 45 (Acidemia metilmalônica ou propriônica acima de 1 ano)	Fórmula infantil metabólica, indicada para crianças maiores de 1 ano de idade portadoras de acidemias orgânicas (metilmalônica ou propiônica), isenta de metionina, treonina, valina e com baixo teor de isoleucina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 3,9494	R\$ 197,4716
FM 46 (Tirosinemia 0 a 1 ano)	Formula infantil especial, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de tirosinemia, isenta de fenilalanina e tirosina, contendo uma mistura balanceada de aminoácidos, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 2,4688	R\$ 123,4419
FM 47 (Tirosinemia acima de 1 ano)	Formula infantil especial, indicada para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de tirosinemia isento de fenilalanina e tirosina, contendo uma mistura balanceada de aminoácidos, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 7,3014	R\$ 365,0710
FM 48 (Leucinose 0 a 1 ano)	Fórmula nutricional para situação metabólica especial, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de leucinose, isenta de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácido, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 5,7441	R\$ 287,2042
FM 49 (Leucinose acima de 1 ano)	Fórmula nutricional para situação metabólica especial, indicada para crianças acima de 1 ano de idade portadores de leucinose, isenta de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácido, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 4,1244	R\$ 206,2200
FM 50	Complemento alimentar, indicado para	PÓ	50	R\$	R\$ 268,2621

(Homocistinúria 0 a 1 ano)	lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de homocistinúria, isento de metionina, contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.			5,3652	
FM 51 (Homocistinúria acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de homocistinúria, isento de metionina, contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 4,1685	R\$ 208,4238
FM 52 (Distúrbio do ciclo da ureia 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de distúrbio do ciclo da uréia, isento de aminoácidos não essenciais, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	138	R\$ 6,0472	R\$ 834,5107
FM 53 (Distúrbio do ciclo da ureia acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de distúrbio do ciclo da uréia, isento de aminoácidos não essenciais, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	482	R\$ 6,5510	R\$ 3.157,6043
FM 54 (Hiperleucinemia 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de hiperleucinemia, isento de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 6,0472	R\$ 302,3590
FM 55 (Hiperleucinemia acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes acima de 1 ano de idade portadores de hiperleucinemia, isento de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 6,5510	R\$ 327,5523
FM 56 (Acidúria Glutárica 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de acidúria glutárica, isento de lisina e baixo teor de triptofano, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 6,0472	R\$ 302,3590
FM 57 (Acidúria Glutárica acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes acima de 1 ano de idade portadores de acidúria glutárica, isento de lisina e baixo teor de triptofano, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 6,5510	R\$ 327,5523
Valor Total do Lote 11			3.523.492		R\$ 381.528,42

EQUIPOS E FRASCOS LOTE 11				
PRODUTO	DESCRIPTIVO	LOTE 11	Valor unitário	Total por Item
Equipo para Nutrição Enteral Tipo	Equipo para nutrição enteral do tipo gravitacional. Material em PVC, atóxico, de cor azul translúcido, de comprimento mínimo de 120cm. Características: Estéril, apirogênico,	1.500	R\$ 2,8601	R\$ 4.290,1230

Gravitacional Código: EG01	flexível, atóxico, com ponta perfurante que facilite a introdução em recipiente de soluções sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com filtro de ar, com câmara gotejadora transparente que não permita vazamento em suas junções, com regulador de fluxo tipo rolete que garanta perfeito controle de gotejamento com suavidade, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que permita a abertura técnica asséptica.			
Equipo para Bomba de Infusão Código: EBO2	Equipo para administração de dieta por via enteral, compatível com as bombas de infusão utilizadas na SES/DF e de acordo com legislação vigente. Material em PVC, atóxico, de cor azul translúcido. Características: estéril, apirogênico, flexível, atóxico, com ponta perfurante que facilite a introdução em recipiente de soluções sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com filtro de ar, com câmara gotejadora transparente que não permita vazamento em suas junções, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que permita a abertura técnica asséptica.	450	R\$ 19,0678	R\$ 8.580,4951
Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral de 100 ml Código: F100	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 100 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	7.100	R\$ 0,6265	R\$ 4.447,8389
Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral de 300 ml Código: F300	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 300 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	11.500	R\$ 0,6809	R\$ 7.830,8130
Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral de 500 ml Código: F500	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 500 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	100	R\$ 0,9261	R\$ 92,6119
Valor Total do Lote 11		20.650		R\$ 25.241,8818



Documento assinado eletronicamente por **JAIR GONÇALVES BASTOS FILHO, RG nº M784431 - SSP-MG, Usuário Externo**, em 14/04/2022, às 15:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE - Matr.1704510-X, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 16/04/2022, às 10:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SOUSA PAULINO E SILVA - Matr.1433067-9, Testemunha**, em 19/04/2022, às 10:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALANIA DE OLIVEIRA SILVA - Matr.1694872-6, Testemunha**, em 19/04/2022, às 12:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=84321964)
verificador= **84321964** código CRC= **OBC37341**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF